Portaria nº 468 de 17 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 6 (seis) meses de Licença prêmio ao servidor, **PAULO ROBERTO KELER**, matrícula nº. 2.543, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2021, conforme Processo Administrativo nº. 8432/2020

.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de junho de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito